

# **ANEXO XVII**

## **Matriz de Riscos**

## **1 - APRESENTAÇÃO.**

A Matriz de Alocação de Riscos consiste no documento que discrimina de forma clara e objetiva os riscos assumidos por cada uma das partes na celebração do contrato.

No caso da Concessão em questão, a Matriz de Alocação de Riscos registra quais os riscos contratuais serão assumidos pelo Poder CONCEDENTE, quais os riscos serão assumidos pela CONCESSIONÁRIA, e, ainda, os eventuais riscos cujas responsabilidades serão assumidas em conjunto, de forma compartilhada entre o Poder CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.

Salientamos que é cada vez mais importante que nos contratos de Concessão, que geralmente são associados a projetos de médio e longo prazo, os riscos previsíveis, com impactos negativos ou positivos sobre o projeto, estejam claramente explicitados e a sua respectiva alocação de responsabilidades entre as partes.

Tal instrumento facilita a compreensão prévia do potencial empreendedor no que se refere às eventuais situações com impactos no projeto que estarão sob a sua responsabilidade, bem como, orienta, de forma objetiva, as discussões e encaminhamentos dos eventos que acometem o projeto, em especial os que possam impactar no seu equilíbrio econômico-financeiro.

Por óbvio que não há como se exaurir todos os possíveis eventos que poderão acometer a relação contratual, ainda mais em se tratando de projeto de longo prazo, como é o caso da CONCESSÃO ONEROSA DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

Entretanto, buscou-se na Matriz aqui apresentada, considerar todos os possíveis eventos, até então conhecidos em uma relação contratual típica, valendo-se, no caso, das

instruções técnicas da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP e outras fontes pertinentes ao objeto da Concessão.

A Matriz foi dividida em 9 (nove) dimensões, sendo que algumas dessas são coincidentes com fases do projeto, quais sejam:

- 1.1 - Implantação;
- 1.2 - Transição;
- 1.3 - Ambientais;
- 1.4 - Trabalhistas;
- 1.5 - Demanda;
- 1.6 - Receita;
- 1.7 - Operação dos Serviços;
- 1.8 - Operação Tecnológica;
- 1.9 - Institucionais.

Entende-se que ao longo da relação contratual:

- a) Com novos conhecimentos adquiridos oriundos da execução contratual;
- b) Com a evolução cada vez mais dinâmica da área de transporte;

- c) Das alterações permanentes das relações sociais resultando em comportamento cada vez mais exigente das suas demandas;
- d) Da evolução jurídica doutrinária e jurisprudencial relativa às modernas relações entre a Administração Pública e a Iniciativa Privada; e,
- e) Sobretudo, a fundamental garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste firmado alinhada com a modicidade tarifária, de modo a garantir a consecução do seu objeto, haja vista, no caso, se tratar de serviço público de caráter essencial, será razoável que as partes, poderão aprimorar a Matriz de Riscos adequando-a à sua finalidade ao longo da Concessão.

Por fim, saliente-se que esta Matriz de Alocação de Riscos é elemento componente e indissociável do instrumento de contrato oriundo do procedimento administrativo da licitação para a **CONCESSÃO ONEROSA DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**.

A seguir, é apresentada a Matriz de Alocação de Riscos adotada para a Concessão do Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Presidente Prudente/SP.

Dimensão	Risco	Impacto Sobre o Projeto	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Implantação	Preços mais elevados de aquisição, locação ou cessão de uso de veículos, tecnologias e sistemas.	Investimentos acima do previsto, exigindo um aporte maior de recursos. Mantida a previsão do resultado operacional, redução da rentabilidade do projeto.	X		
	Dificuldade de contratação de mão-de-obra especializada.	Prazos maiores para assunção dos serviços ou custos mais elevados de treinamento em relação ao inicialmente previsto.	X		
	Dificuldades de implantação dos elementos tecnológicos da Concessão.	Investimentos ou custeio operacional acima do previsto.	X		

Transição	Concessionária anterior deixa a operação dos serviços antes da nova Concessionária assumir	Desatendimento aos usuários, insatisfação da população		X	
	Sobreposição entre o antigo operador e novo operador na fase de assunção, no caso da reorganização da rede de transporte	Concorrência entre empresas e perda de receita para as partes		X	
	Divergências entre a operação existente e a operação prevista nas tabelas horárias disponibilizadas pelo Poder Concedente no Termo de Referência	Custos maiores ou menores que os previstos, eventual insatisfação dos usuários com a nova operação		X	
	Inadequação da rede futura de transportes, concebida no Plano Diretor de Transporte Urbano - PDTU	Necessidade de revisar o PDTU, eventualmente ampliando a abrangência dos serviços, com aumento de frota e quilometragem percorrida		X	
	Atraso no início da Operação transitória	Desatendimento aos usuários, insatisfação da população			X

Dimensão	Risco	Impacto Sobre o Projeto	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Demanda	Perda da competitividade do sistema regular em razão dos meios individuais ou coletivos regulares (serviços metropolitanos)	Redução das receitas da Concessão. O risco será compartilhado quando, comprovadamente, a Concessionária esgotou todas as ações operacionais e outras relativas ao aumento da competitividade e atração de demanda.			X
	Perda de competitividade do sistema regular em razão de ineficiência dos serviços oferecidos (regularidade, pontualidade, conforto, modernidade, segurança).	Redução das receitas da Concessão.	X		

Dimensão	Risco	Impacto sobre o projeto	Alocação do Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Demanda	Perda de competitividade do sistema regular em razão de deficiências no desempenho operacional oriundas de manutenção ou conservação inadequadas das infraestruturas delegadas da Concessão, entre as quais não haja responsabilidade do Poder Concedente.	Redução das receitas da Concessão	X		

Dimensão	Risco	Impacto Sobre o Projeto	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Receita	Receitas acessórias inferiores ao percentual previsto no cenário base da Concessão por falta de iniciativas ou de melhor gestão da Concessionária.	Perda de receita com impacto no resultado econômico previsto.	X		
	Receitas acessórias inferiores ao percentual previsto no cenário base da Concessão, esgotadas, comprovadamente, todas as alternativas da Concessionária na gestão de fontes geradoras.	Perda de receita com impacto no resultado econômico previsto (Poder Concedente assumirá a diferença entre o percentual obtido e o percentual previsto no cenário base da Concessão).			X

Dimensão	Risco	Impacto Sobre o Projeto	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Operação dos Serviços	Dificuldade de transmissão de dados.	Perda de dados, redução dos níveis de controle da operação e monitoramento por parte do Poder Concedente.	X		
	Acidentes	Acidentes que envolvam usuários, terceiros ou funcionários da Concessionária.	X		
	Alteração de padrões técnicos	Novos padrões técnicos e operacionais impostos à Concessionária, exigidos pelo Poder Concedente.		X	

Dimensão	Risco	Impacto Sobre o Projeto	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Operação Tecnológica	Atualização ou inovação tecnológica relativa à modernização dos serviços oferecidos aos usuários como quesitos de atratividade de demanda ou gestão da operação.	Aumento no custo de investimento ou operação. Será compartilhado com o Poder Concedente caso esse imponha tecnologias específicas que imponham custos com impactos significativos no fluxo de caixa da Concessão. No caso da mera atualização tecnológica, essa será devida e arcada pela Concessionária.			X
Institucionais	Greve dos Funcionários da Concessionárias cuja motivação seja por ação ou omissão, culposa ou dolosa, da Concessionária.	Dificuldade ou impossibilidade da prestação dos serviços e perda de receita.	X		

Dimensão	Risco	Impacto Sobre o Projeto	Alocação de Risco		
			Setor Privado	Setor Público	Compartilhado
Ambientais	Riscos ambientais associados à implantação da infraestrutura do Sistema de Transporte Público Coletivo	Necessidade de investimentos complementares na garagem, centro de manutenção e outros componentes para atendimento às mudanças na norma ambiental	X		
	Riscos ambientais pretéritos das infraestruturas de garagem	Custos complementares para a correção de passivos ambientais, investimentos ou sobre custos operacionais.	X		
	Riscos ambientais pretéritos das infraestruturas delegadas pela Concessão, identificadas durante as atividades de sua manutenção ao longo do contrato.	Custos complementares para a correção de passivos ambientais, investimentos não previstos inicialmente.		X	